

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 047**

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, sobre imóvel localizado na sede do Município, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


**D E C R E T A :**

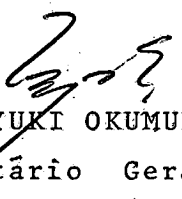
Art. 1º - Fica homologado em sua íntegra, o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, que a este fica fazendo parte como anexo, sobre a quadra nº 14, zona 4, da Planta Geral da sede do Município, com 864,01m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e quatro vírgula um metros quadrados), cuja avaliação foi fixada em Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

Parágrafo Único - Neste imóvel serão implantados e equipamentos de retransmissão de sinais da TV Tarobá, Cascavel, através da RADIPAR- Paraná Radiofusão S/A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de março de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 766 de 16/03/82

*Paigell*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO